



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Andirá, 29 de janeiro de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Andirá não realizou o cancelamento/anulação de empenho de despesa liquidada, exceto os casos cancelamento de empenho processado inscritos há 05 (cinco) anos ou mais, devidamente formalizado por Decretos e publicado no diário oficial do Município.

Respeitosamente


Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita Municipal

